



# PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 015/2020 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CALIXTO**, Vigia, inscrito no CPF nº 873.323.703-44, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir de 02 (dois) de janeiro de 2020 (dois mil e mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte um), uma vez que autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 (dois) de janeiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** em 17 (dezessete) de janeiro de 2020.

**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal.